



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMEIRO – PR

Ata Nº 33/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. Conforme convocação prévia, estiveram presentes o Diretor de Administração e Planejamento, Gilmar Ghelen, a servidora Ana Paula Rodhen e o Diretor de Finanças, Sandro Antonio da Silva, para esclarecimentos sobre projetos em análise. Principais exposições: Projeto 70: Gilmar informou que, por exigência do Ministério Público, a Casa Lar deve contar com equipe técnica completa, incluindo psicólogo. O município de Marmeiro contratará o profissional e os municípios de Renascença e Flor da Serra participarão via convênio, repassando valores mensais para manutenção. Projeto 73: Trata da criação de cargo responsável pela merenda escolar. O MEC orientou não ser necessária uma divisão exclusiva, apenas um responsável técnico. O objetivo é suprir a carência de nutricionista/coordenador de merenda. Projeto 72: Criação da Divisão de Patrimônio para controle de bens públicos. Será contratada empresa para levantamento do patrimônio, atendendo exigência do Tribunal de Contas. A nova divisão ficará vinculada ao Departamento de Administração, sem necessidade de novos cargos comissionados. Também foi explicada a separação das divisões de Compras e Almoxarifado, visando maior controle e transparência. Código Tributário e Planta Genérica (Projeto Complementar 01/2025 e Projeto 69): Apresentados por Ana Paula Rodhen. O código é antigo e foi revisado juntamente com a planta genérica, por exigência do Tribunal de Contas. O cálculo do IPTU passará a considerar valores de mercado, com zoneamento e alíquotas progressivas. Prevê-se reajuste da Unidade Fiscal Municipal de R\$ 74,23 para R\$ 77,50 (cerca de 5%). Sobre a coleta de lixo, destacou-se o alto custo (quase R\$ 2 milhões/ano) frente à baixa arrecadação. Estudou convênio com a Sanepar para cobrança conjunta com a conta de água, garantindo maior justiça e eficiência na arrecadação. Sandro ressaltou que técnicos da Sanepar estão disponíveis para prestar esclarecimentos

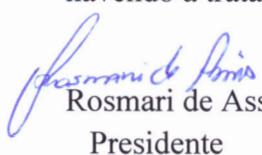


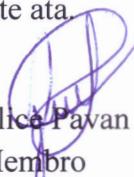
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

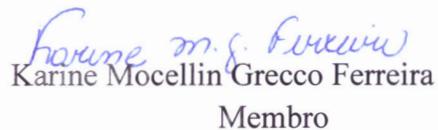
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

adicionais sobre a taxa de lixo. A vereadora Analice solicitou e obteve autorização para consulta ao assessor jurídico da presidência sobre projeto de sua relatoria. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.


 Rosmari de Assis
 Presidente


 Analice Pavan
 Membro


 Karine Mocellin Grecco Ferreira
 Membro